



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E O VILELA IANINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG**, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Avenida Olegário Maciel, nº. 1.233 – Lourdes – 30180.111, CNPJ nº. 16.863.664/0001-14 na pessoa de seu presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG** nº. 01-011260/D, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com o **VILELA IANINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na cidade de Belo Horizonte /MG na Rua dos Timbiras, 1.940 Sala 1507 - Bairro Lourdes/MG. Inscrito no CNPJ sob o nº 26.649.455/0001-26, na pessoa da sua sócia, Sra. **ANNA CAROLINA IANINO LIMA ANDRADE**, doravante denominado **CONVENENTE** resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura deste termo de renovação de parceria.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

**Cláusula Primeira – A CONVENENTE** compromete-se a conceder **30% (TRINTA por cento) de DESCONTO** sobre o preço da tabela praticada pela convenente nos serviços: consultas, situação previdenciária, planejamento previdenciário, acompanhamento de processos e previdência privada. O desconto será concedido aos **funcionários do CRA-MG, profissionais registrados adimplentes junto ao CRA-MG e familiares (pais, cônjuge, filhos)** interessados em utilizar os serviços e que se enquadrem nas seguintes condições:





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), *10 de Agosto* de 2019.

ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D – PRESIDENTE  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

Vilela Ianino Sociedade de Advogados  
CNPJ: 26.649.455/0001-26

VILELA IANINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
ANNA CAROLINA IANINO LIMA ANDRADE - SÓCIA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome: *Carolina Leite*

CPF:

